



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.581/2017

Fixa prazos para Requerimento de Localização em Caráter Provisório para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

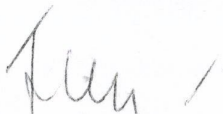
RESOLVE:


Art. 1º. Fica estabelecido o período de REQUERIMENTO DE LOCALIZAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com a Lei Municipal N° 2.369/98.

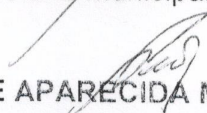
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 02 de janeiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE LOCALIZAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO

Eu, _____
Efetiva na Escola _____
Na modalidade/disciplina _____

Requer Localização em Caráter Provisório para as **Etapas de Ensino:**

() Educação Infantil

() Ens. Fundamental

Instituição de Ensino: _____

NESTES TERMOS

Pede Deferimento

Alegre – ES _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato

Telefones e E-mail para contato: _____
